

**PARECER ÚNICO Nº 57/2008(SUPRAMNM)**

**586450/2008**

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:  
02659/2001/001/2001

Tipo de processo:  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL ( x )

AUTO DE INFRAÇÃO ( )

**1- Identificação:**

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo):  
RENAPE PETROLEO LTDA / RENAPE PETROLEO LTDA.

CNPJ / CPF:  
17.440.306/0001-61

Empreendimento (Nome Fantasia):  
RENAPE.

Município:  
MONTES CLAROS

Atividade predominante:  
TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA (TRR) DE COMBUSTÍVEIS, EXCETO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),  
GASOLINA E ÁLCOOL.

Código da DN e Parâmetro:  
Atividade: F-06-01-7 - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis.

Capacidade de armazenagem: 50 m³.

Coordenadas Geográficas:

Datum: ( x ) SAD 69 ( ) WGS 84 ( ) Córrego Alegre  
Fuso: ( ) 22° ( x ) 23° ( ) 24° Meridiano ( ) 39° ( x ) 45° ( ) 51°

Latitude: S			Longitude: W			
Formato Lat/Lon:	Grau: 16	Min: 42	Seg: 55,6	Grau: 43	Min: 51	Seg: 25,6

Porte do Empreendimento: Potencial Poluidor:  
Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( ) Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( )

Classe do Empreendimento:  
CLASSE 3 - DN 74/2004

Fase do Empreendimento:  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL - MODIFICAÇÃO DE CONDICIONANTES.

Localizado em UC (Unidades de Conservação)?  
( X ) Não ( ) Sim  
Bacia Hidrográfica Federal: RIO VERDE GRANDE.  
Corpo D'água mais próximo: CÓRREGO DO CINTRA.

**2- Histórico:**

Vistoria: ( ) Não ( X ) Sim	Relatório de Vistoria nº: 007163/2004 014707/2006 015/2006 092/2008	Data: 11-5-2004 20-2-2006 7-8-2006 24-6-2008
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

**3 Controle Processual:**

Trata-se o presente processo de pedido de modificação/supressão de condicionantes estabelecidas pela Licença de Operação nº 0002/2006 NM, concedida em 22/08/06, válida até 22/08/2012.

O pedido de revisão de condicionantes é um direito assegurado ao empreendedor, sendo permitida à Administração a revogação de seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade, nos termos do artigo 64 da Lei Estadual 14.184/2002.

**4 - Modificação de Condicionantes:**

Foi solicitada pela empresa **RENAPE PETROLEO LTDA / RENAPE PETROLEO LTDA.**, modificação das condicionantes de nº 04, 05, 08 e 09 da Licença Ambiental de Operação em Caráter Corretivo (LOC) nº 0002/2006, concedido pelo URC/COPAMNM em 22-8-2006. O pedido de modificação foi analisado pela área Técnica e Jurídica da SUPRAMNM, com as seguintes sugestões:


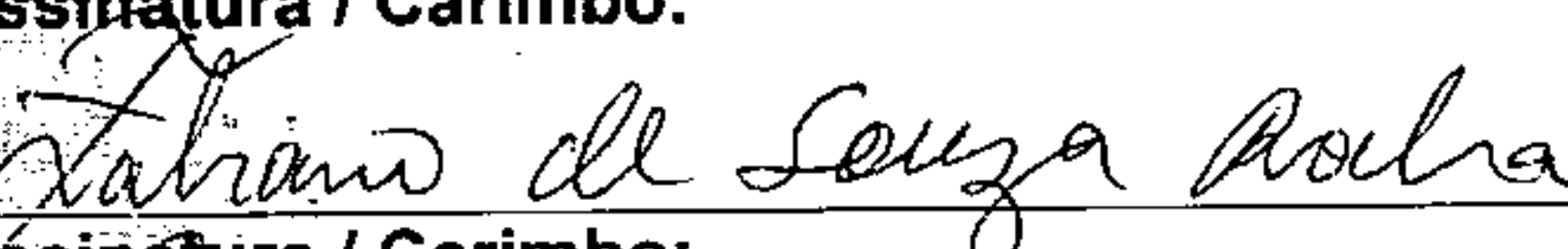

CONDICIONANTE	SOLICITAÇÃO FEITA PELO EMPREENDEDOR	SUGESTÃO DA SUPRAMNM
<b>Nº 04</b> - Apresentar Laudo de avaliação do nível de pressão sonora (ruído), conforme a <u>Lei Estadual 10.100 de 17-1-1990</u> . Caso as emissões de ruídos estiverem acima do recomendado por essa Lei, a empresa deverá apresentar medidas mitigadoras para tratamento efetivo dessas emissões. <b>Prazo: 60 dias.</b>	Dispensa para realizar o automonitoramento anual dos ruídos.	Deferimento dessa solicitação.
<b>Nº 05</b> - Apresentar projeto de sistema de tratamento de esgoto sanitário, com memorial de cálculo, plantas e respectivo cronograma de implantação. <b>Prazo: 60 dias.</b>	Dispensa em apresentar tal projeto, em função de ser desnecessário.	Indeferimento dessa solicitação, com prazo imediato para a apresentação do projeto.
<b>Nº 08</b> - Executar o Programa de Automonitoramento dos efluentes líquidos industriais (SAO), conforme definido pela SUPRAMNM no Anexo II. <b>Prazo: Durante a vigência da Licença</b>	Solicita mudança na frequência do automonitoramento para os efluentes líquidos da caixa separadora de água e óleo (SAO), de trimestral para semestral.	Indeferimento dessa solicitação.
<b>Nº 09</b> - Apresentar trimestralmente a listagem dos compradores dos seus produtos adquiridos acima de 5.000 litros. <b>Prazo: trimestralmente.</b>	Solicita a definitiva dispensa da obrigação de remessa da listagem das vendas realizadas.	Deferimento dessa solicitação.

**4- Parecer Conclusivo:**

Favorável as modificações das condicionantes: ( **X** ) **Sim, exceto a condicionante de Nº 05 e 08.**



8 - Data / Responsabilidade Técnica:

Data:	
Montes Claros, 30-10-2008	
Superintendente:	Assinatura / Carimbo:
Laís Fonseca dos Santos	
Diretor Técnico:	Assinatura / Carimbo:
Cláudia Beatriz O. Araújo	
Gestor do processo:	Assinatura / Carimbo:
Fabiano de Souza Rocha	
Assessor Jurídico:	Assinatura / Carimbo:
Yuri Rafael O. Trovão	
Téc 02:	Assinatura / Carimbo:
Sandoval Rezende Santos - Jurídico	